



Proc. n.º 0320/87

fls. 002

[Assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 383/GP/87 DE, 28 DE OUTUBRO DE 1.987.-

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 141 de 28/outubro/1.987, acompanhado da respectiva mensagem, que atualiza os vencimentos e salários básicos aos ocupantes de cargos em comissão e dos ocupantes de funções de confiança, bem como dos cargos e empregos da Prefeitura de nosso município e das outras providências, para que receba a douta análise e deliberação do Poder Legislativo Municipal.

Nesta oportunidade, reitero protestos de estima e apreço. *[Assinatura]*

Atenciosamente,

[Assinatura]
EXPEDITO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO SR.

LOURIVAL DA CRUZ NASCIMENTO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE - RO





Proc. n. 03.20/12

fls. 003

eu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM nº 138

DE, 28 DE OUTUBRO DE 1.987.-

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Apraz-nos encaminhar a esta douta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 141 de 28 de outubro de 1.987, que trata da atualização dos vencimentos e salários básicos, vantagens e gratificações dos ocupantes de cargos comissionados e funções de confiança, bem como dos cargos e empregos da Prefeitura de nosso município, a fim de que seja analisado e votado por vossa excelência, tendo em vista, o aumento do custo de vida, verificado em nossa região, dificultando a vida dos servidores públicos e diminuindo o poder aquisitivo de nosso trabalhador, é que vos apresentamos o presente projeto de Lei.

Senhores Vereadores,

Temos certeza de que Vossas Excelências, conhece a atual situação da classe de nossos servidores, duramente atingida pela inflação, assim invocamos vossas sábias análises e consequente aprovação do presente Projeto de Lei, única forma de ampararmos nossos servidores e darmos-lhes condições de bem desenvolverem os cargos, funções e empregos que ocupam, sendo este reajuste, uma questão de justiça.-

Palácio dos Pioneiros, 28 de outubro de 1.987.-

EXPEDITO RAFAEL COÊS DE SIQUEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.-

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO

QUORUM 12 votos / UNAN.

Em: 23 / 11 / 87

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO

QUORUM 11 votos / UNAN.

30 / 11 / 87

Proc. n.º 0320/87

fls. 004

eu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO

QUORUM 11 votos / UNAN.

Em: 30 / 11 / 87

PROJETO DE LEI nº 141

DE 28 DE OUTUBRO DE 1987.-

" DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, BEM COMO DOS CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica concedido aumento de 90% (noventa por cento) sobre os vencimentos e salários básicos aos ocupantes de cargos em comissão e das gratificações dos ocupantes de funções de confiança, bem como dos cargos e empregos da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste.-

Art. 2º - Os efeitos desta Lei são extensivos no que couber, ao Poder Legislativo Municipal.-

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.- *Eu*

EXPEDIDO
EXPEDIDO RAFAEL GÓES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
16/11/87	Nº 0320/87
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 0320/87

fls. 005

(lu)

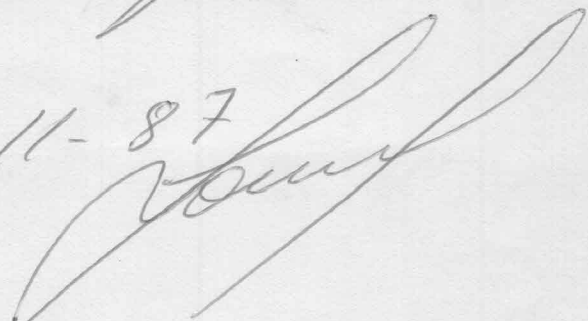
AO SENHOR PRESIDENTE,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO:

16/11/87

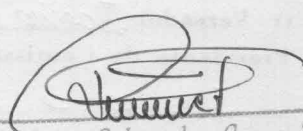

 JUVENÁRIA ALMEIDA DE SOUZA
 Chefe da Seção de Protocolo
 Portaria Nº 021 / GP / CMOP / RO/85

*Do Gabinete para
 providenciar a tramitação
 do referido projeto de
 lei.*
 16-11-87


Ao Diretor Legislativo;

Segue o presente projeto para providências.

Em, 16. 11. 87


 Regina Célia de Jesus Tavares
 Chefe de Gabinete
 Câmara Mun. de Ouro Preto do Oeste - RO

*Expediente
 Enviar os pleitos para conhecimento.
 Em 16/11/87.
 Augusto:
 Dir. Legislativo*



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Proc. n.º 320/82

fls. 06

[Handwritten signature]

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER TÉCNICO

PROPOSITURA : PROJETO DE LEI Nº 141 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.987.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, BEM COMO OS CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O presente Projeto é Constitucional à Luz do Artigo 169 Parágrafo 1º Letra B da Constituição Estadual.

Trata-se de Matéria financeira aumentando vencimentos salariais e vantagem de servidores públicos. Realmente o alto custo de vida a majoração indiscriminada de preços inflacionou assustadoramente os salários dos servidores.

Assim sendo, nada mais justo do que este aumento para Janeiro de 1.988.

O Projeto juridicamente está em ordem e em boa Técnica Legislativa, podendo pois tramitar pelas Comissões que analisam a espécie e posteriormente ser Votado pelo Plenário da Câmara.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 17 de Novembro de 1.987.

[Handwritten signature]
JOSE MARTINS DOS ANJOS

ASSESSOR JURÍDICO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 42/87

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 141 DE 28 DE OUTUBRO DE 1987

AUTORIA : PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO : "DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, BEM COMO OS CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER E VOTO DO RELATOR

Em análise ao Projeto sentimos sua Constitucionalidade à luz do Artigo 169 Parágrafo 1º letra B da Constituição Estadual.

A matéria em estudos trata-se de aumentos de vencimentos salariais e vantagens para todos os servidores públicos, tanto para os ocupantes de cargos em Comissão, bem como dos Cargos e empregos da Prefeitura Municipal, bem assim aos servidores do poder Legislativo.

O Projeto é de relevante valor social e econômico uma vez que reajusta os salários dos servidores de forma igualitária, e por outro lado se analisarmos o alto custo de vida hoje em nosso Estado, e a forma assustadora pela qual os salários são inflacionados e analisando também que o salário mínimo hoje é reajustado mensalmente e que os servidores Municipais tem seus reajustes salariais de 06 em 06 meses, chegaremos à conclusão que o salário que nos parece muito para janeiro de 1988 quando chegar no mês de abril de 1988 ele já está totalmente defasado.



ESTADO

Câmara Municipal de São Paulo

Proc. n.º 320/12

fls. 08

CONT...

Assim por estas razões sou favorável à tramitação e posterior aprovação pelo Plenário do Projeto em pauta.

Sala das Comissões em, 17 de Novembro de 1987

DR. RICARDO DIAS LLIVI IBANÊS
Relator



COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 42 /87

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 141 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.987.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, BEM COMO OS CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão acima em curada análise, acolheu plenamente o Voto do Relator que fora pela aprovação do Projeto, uma vez que trata de matéria com referência a aumento de salários dos Servidores Municipais, por ser matéria de relevante valor Social e Econômico, estamos de acordo com as razões espostas pelo Relator, no sentido de que somos favorável à aprovação do Projeto, por uma necessidade imperiosa reajustar os salários dos servidores Municipal.

É nosso Parecer.

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 12 votos / UNAN.
Em: 23 / 11 / 87

Sala das Comissões em, 17 de Novembro de 1.987.

JOSINO ESTEVAN PEREIRA FILHO

Presidente

JOSÉ CANDIDO NETO

Secretário

RICARDO DIAS LLIVI IBANES

MEMBRO

JMA/jp



ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal de Ouro Preto

Proc. n.º 320/12

fls. 10

W

À Comissão Permanente de Orçamento e finanças, para dar parecer no Prazo regimental de 05(cinco)dias.

Em, 17/11/87

Luciana
Diretora do Dptº das
Comissões/Substituta

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador José Edvaldo de Jesus

Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças.no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.RESOLVE designar o Vereador —Sebastiana Elizabeth de Lima
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 14/1-87Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oesteem 17 de novembro de 1987

Presidente das Comissões

JA

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 54 /87

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 141 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.987.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA BEM COMO DE CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE".

PARECER E VOTO DA RELATORA

Este Projeto resta-nos analisar se é ou não viável e justo a matéria em questão.

CONSIDERANDO:

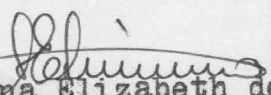
1º - Que a Prefeitura tem reajustado os salários de seis em seis meses.

2º - Que se é realidade que nos primeiros três meses de reajuste o salário não ficará defasado, haveremos de entender que a partir de Abril de 1.988 este salário ou melhor este aumento estará totalmente consumido pelo alto custo de vida em nosso Estado.

Sendo o Projeto de relevante Valor Social e Econômico e que beneficiará a todos servidores Públicos Municipais, somos de Parecer favorável a aprovação do mesmo pelo Plenário.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 17 de Novembro de 1.987.


Sebastiana Elizabeth de Lima

Relatora

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 54 /87

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 141 de 28 DE OUTUBRO DE 1987.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS
B' BÁSICOS DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS
GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA
BEM COMO DOS CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MU-
NICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE".

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

PARECER E VOTO DA COMISSÃO ORUM 12 votos / UNAN.

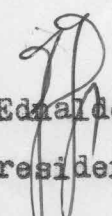
Em: 23 / 11 / 87

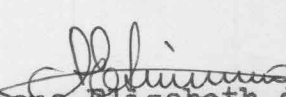
A Comissão de Orçamento e Finanças, em acurada análise, acolheu em sua plenitude o Voto da Relatora, pois em estudo ao Projeto sentiu a sua necessidade pois os servidores Públicos Municipal, tendo aumento somente de 06 em 06(seis) meses, necessário que se faça um reajuste que pelo menos acompanhe o alto custo de vida, sustentado por todos nós.

Assim sendo o Projeto de relevante Valor Social e Econômico e pelas razões também esposados ao Voto da Relatora, somos favoráveis ao Projeto e a sua aprovação.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões em, 17 de Novembro de 1.987.


José Ednaldo de Jesus
Presidente

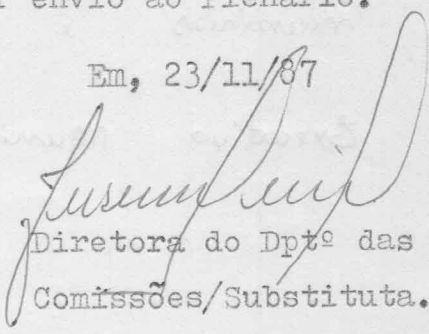

Sebastiana Elizabeth de Lima
Secretária


Elias Madalao
Membro

JMA/jp

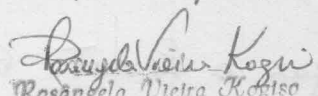
Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 23/11/87


Diretora do Dpto das
Comissões/Substituta.

Ao Plenário, segue o presente processo
para discussões e votações do Parecer nº -
42/87 da Comissão P. de Justiça e Edu-
cação, discussões e votações do Parecer nº 54/87
da Comissão P. de Orçamento e Finanças
e discussões e 1ª votação do Projeto de
Lei nº 141/87.

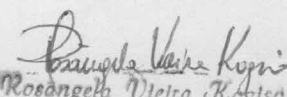
Em, 23/11/87


Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

Ao Plenário,

Segue o presente processo para discussão e 2ª
e 3ª votação do Projeto de Lei nº 141/87.

Em, 30/11/87.


Rosângela Vieira Kogiso
Chefe da Seção de Expediente
Portaria Nº 021/GP/CMOP/RO/87

OFÍCIO Nº 90/GP/CMOPO/RO/87

OURO PRETO DO OESTE -RO.

EM, 01 DE DEZEMBRO DE 1987.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTÓCOLO	
01/12/87	297/A
	
RESPONSÁVEL	

Senhor Prefeito;

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, xerox do Projeto de Lei nº 141/87, de 28 de outubro de 1987, que "DISPÕE SOBRE AUMENTO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS BÁSICOS AOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS GRATIFICAÇÕES DOS OCUPANTES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA, BEM COMO DOS CARGOS E EMPREGOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 1987, nesta Egrégia Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos a Vossa Excelência os nossos elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

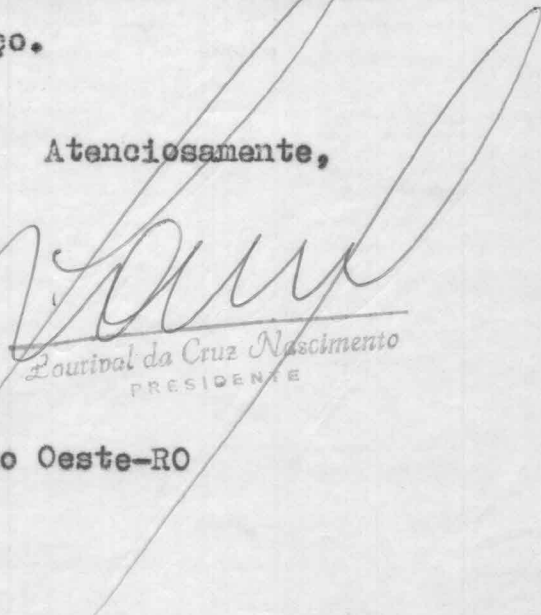


Exmº. Sr.

Dr. Expedito Rafael Goes de Siqueira

MD. Prefeito Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO

N e s t a:


Lourival da Cruz Nascimento
PRESIDENTE